



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.106, DE 12 DE Dezembro DE 2003

**Dispõe sobre outorga de permissão
de estacionamento de táxi**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 31.958/03,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada permissão para estacionamento de táxi, junto ao Ponto Vila São Geraldo, ao Sr. Wellington Soares – R.G. nº 26.875.224-2, nos termos do disposto no art. 1º da Lei nº 2.222, de 12 de setembro de 1986, alterada pela Lei nº 2.275, de 05 de outubro de 1987.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de Dezembro de 2003, 359º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 364º da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 12 de Dezembro de 2003.

MARIA ADALGISA MARCONDES CÔRREA
RESP. P/ GERENCIA DA ÁREA TÉCNICA LEGISLATIVA